

Autorização n.º 0148/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **12 - QUINTA AREEIRO - S. J. VÊR** com origem em **QUINTA AREEIRO** e destino em **S. J. VÊR**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0148/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

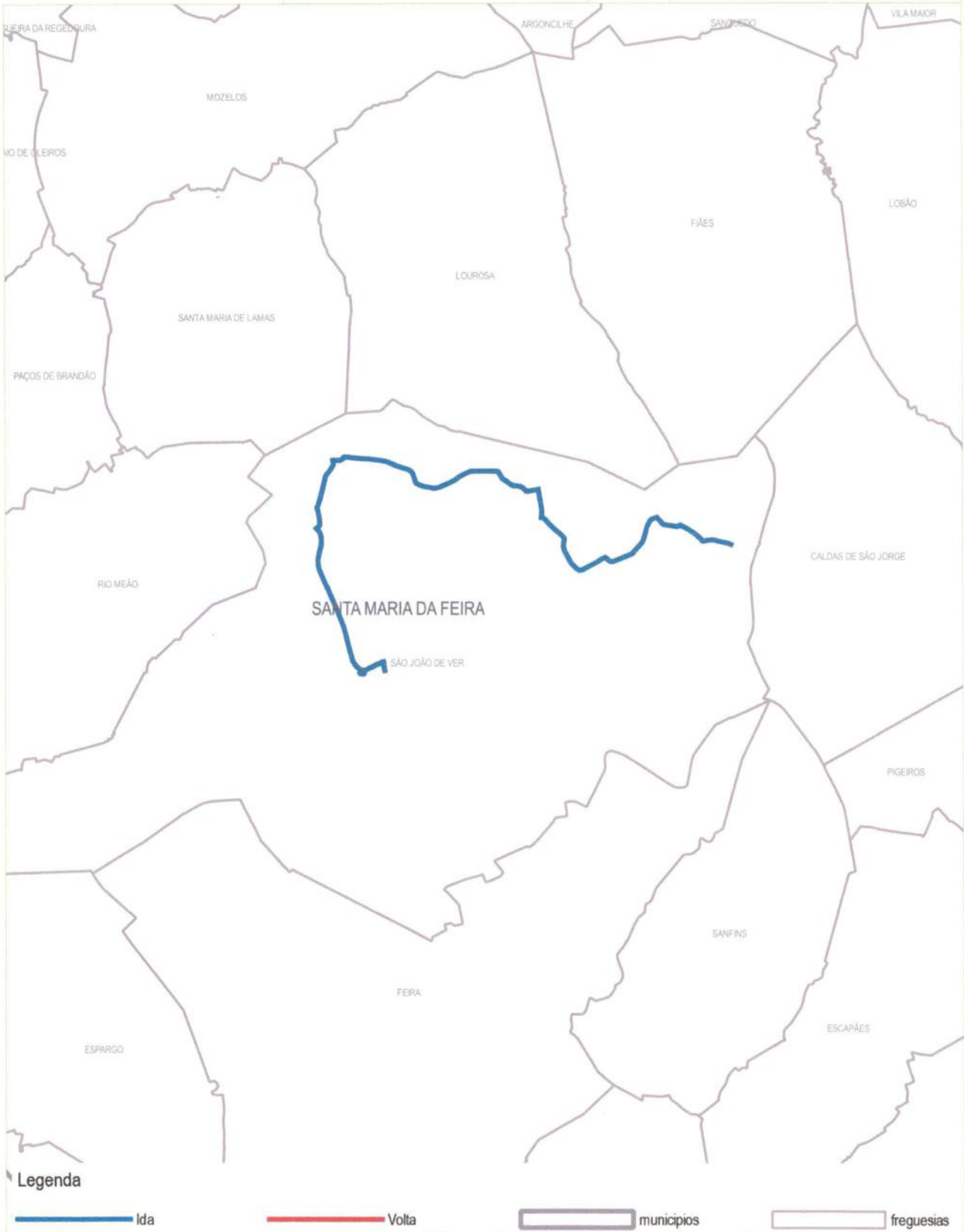
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	12 - QUINTAAREEIRO - S. J. VÊR		
origem	QUINTAAREEIRO	destino	S. J. VÊR





operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		12 - QUINTA AREEIRO - S. J. VÉR	lda	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	SOUTO REDONDO	QUINTA DO AREEIRO		
2	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADAS	466	466
3	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADAS	284	750
4	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADA	730	1480
5	LOUROSA (A.N.)	RUA DE ALBARRADA	531	2011
6	FONTE SECA	RUA DA ESCOLA	533	2544
7	GUEIFAR	AVENIDA NOVA	687	3231
8	LAVANDEIRA	AVENIDA NOVA	803	4034
9	LAVANDEIRA	RUA DA LAVANDEIRA	375	4409
10	S. J. VÉR	AVENIDA FRANCISCO S? CARNEIRO	483	4892
11	S. J. VÉR	AVENIDA FRANCISCO S? CARNEIRO	931	5823
12	S. J. VÉR	RUA DAS QUINTAS S. BENTO	438	6261

operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	12 - QUINTA AREIRO - S. J. VÉR	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	S. J. VÉR	RUA DAS QUINTAS S. BENTO		
2	S. J. VÉR	AVENIDA FRANCISCO S? CARNEIRO	389	389
3	S. J. VÉR	AVENIDA FRANCISCO S? CARNEIRO	931	1320
4	LAVANDEIRA	RUA DA LAVANDEIRA	483	1803
5	LAVANDEIRA	AVENIDA NOVA	375	2178
6	GUEIFAR	AVENIDA NOVA	803	2981
7	FONTE SECA	RUA DA ESCOLA	687	3668
8	LOUROSA (A.N.)	RUA DE ALBARRADA	533	4201
9	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADA	531	4732
10	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADAS	730	5462
11	SOUTO REDONDO	RUA DE ALBARRADAS	284	5746
12	SOUTO REDONDO	QUINTA DO AREIRO	466	6212

Autorização n.º 0148/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto viação Feirense Ltd
LINHA: 12 - Quinta do Arreiro - S. João de Vêr

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Souto Redondo	
1,00	Lourosa (A.N.)
1,35	1,00 FONTE SECA
1,35	1,00 GUEIFAR
1,80	1,35 1,00 LAVANDEIRA
2,00	1,80 1,35 1,00 S. J. VER

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto viação Feirense Ltd
 LINHA: 12 - Quinta do Azeiteiro - S. João de Vêr

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

Souto Redondo	26,70	Lourosa (A.N.)	26,70	Fonte Secca	26,70	Gueifar	26,70	Lavandeira	26,70	S. J. Vêr	26,70
26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens